



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

Capital do Doador Voluntário de Sangue

<http://www.canoinhas.sc.gov.br>

(47) 3622-3804



PROJETO DE LEI nº 096/2011

DENOMINA RUA WALDEMAR WENDT

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Leoberto Weinert, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada de RUA WALDEMAR WENDT a via pública localizada no Bairro Industrial II, sendo a última rua do loteamento Dona Adelaide, entre as ruas Adelaide Budant Wendt e Bernardo Wendt, acima da rua Milton Wendt.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 06 de junho de 2011

Leoberto Weinert
Prefeito

Bene Carvalho
Vereador Autor